

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 16/75

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
O Sessão: 24/08/1975

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e nos termos do artigo 21, inciso III, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31/12/69, uma licença para tratar de interêssses particulares, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de amanhã, dia 27 de agosto.

Tenho a certeza de contar com a compreensão e aquiescência de Vossa Excelência, pelo que manifesto-me agradecido.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1975.

Mauri Gabrielli

Vereador